

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 008/2014 de 15 de Janeiro de 2014, que nomeou a Sra. **SÔNIA SENHORINHA RIBEIRO** brasileira, União Estável, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 826275-SSP-MT, e do CPF: nº. 514.426.551-00, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, como **ASSESSORA DE GESTÃO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Setembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal